
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 191/2023 PROCESSO Nº 282/2023**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE CUICAS DE FREIO PARA O ÔNIBUS Nº 49 QUE REALIZA O TRANSPORTE COLETIVO, sendo a empresa contratada MORELATTE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.125.812.0007-00 no valor total de R\$ 1.218,18 (Hum mil duzentos e dezoito reais com dezoito centavos).

**GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS,
EM 30 de maio de 2023.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:46805709

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/05/2023. Edição 3581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>